

Procedimento concursal para ocupação de quatro postos de trabalho na categoria de Assistente Especialidade Anestesiologia, da Unidade Local de Saúde de Santa Maria, E.P.E, nos termos do Despacho n.º 14920-B/2025, publicado no Diário da República, suplemento, 2.ª série, n.º 241, de 16 de Dezembro de 2025.		
NOME :		VALORES MÁXIMOS
a)	<i>Exercício de funções no âmbito da área de exercício profissional da Anestesiologia, tendo em conta a competência técnico-profissional, o tempo de exercício das mesmas e participação em equipas de urgência e de apoio e enquadramento especializado à prática clínica, com especial enfoque para as atividades relevantes para a saúde pública e cuidados de saúde primários, e a avaliação de desempenho obtida</i>	de 0 a 9 valores
a.1	Exercício de funções no âmbito da área profissional da Anestesiologia e/ou relacionada	0 a 4
a.2	Estágios desenvolvidos no âmbito de aquisição de perícia técnico-profissional específica, relevantes para a área da Anestesiologia e/ou relacionados	0 a 1
a.3	Atividade assistencial no âmbito da Medicina peri-operatória, nomeadamente, participação em consultas de Anestesiologia, Dor (Aguda e/ou Crónica), equipas de UCPA e/ou UCI	0 a 1
a.4	Participação em equipas de urgência interna, externa e pré-hospitalar	0 a 2
a.5	Participação em equipas de colheita e transplantação de órgãos. Participação em equipas de abordagem de Doentes Via Verde (por ex. Via Verde AVC)	0 a 1
b)	<i>Atividades de formação nos internatos médicos e outras ações de formação e educação médica frequentadas e ministradas</i>	de 0 a 2 valores
b.1	Atividades / Ações de formação frequentadas	0 a 1
b.2	Atividades / Ações de formação ministradas	0 a 1
c)	<i>Trabalhos publicados, em especial se publicados em revistas com revisão por pares, e trabalhos apresentados publicamente, sob a forma oral ou poster, de acordo com o seu interesse científico e nível de divulgação, tendo em conta o seu valor relativo</i>	de 0 a 3 valores
c.1	Trabalhos publicados, nomeadamente, se em revistas com revisão por pares	0 a 2
c.2	Apresentações públicas sob a forma de comunicação oral ou poster	0 a 1
d)	<i>Classificação obtida na avaliação final do internato médico de Anestesiologia. Os candidatos serão classificados e ordenados por classificação proporcional: de 10 a 15 valores (1 ponto), de 15,1 a 17 valores (2 pontos), de 17,1 a 19 valores (3 pontos) e de 19,1 a 20 valores (4 pontos).</i>	de 0 a 4 valores
g)	<i>Atividades Docentes ou de Investigação relacionadas com a Especialidade. Os candidatos serão classificados e ordenados por mérito proporcional.</i>	de 0 a 1 valor
g.1	Atividades docentes desenvolvidas na área da Anestesiologia e/ou relacionadas	0 a 0,5
g.2	Atividades de investigação desenvolvidas na área da Anestesiologia e/ou relacionadas, de acordo com o seu interesse científico	0 a 0,5
h)	<i>Outros fatores de valorização profissional, nomeadamente títulos académico.</i>	de 0 a 1 valor
h.1	Pós-graduações e Mestrados na área da Anestesiologia e/ou relacionadas, nomeadamente, na área da Gestão em Saúde	0 a 0,5
h.2	Doutoramentos na área da Anestesiologia e/ou relacionadas, nomeadamente, na área da Gestão em Saúde	0 a 0,5
TOTAL		20

ULS Santa Maria, 6 de Janeiro de 2026

O Presidente

1.º Vogal Efetivo

2.º Vogal Efetivo